

Informação do que ha presedido a resp.^{ta} do Esquife dos homens pardos Irmãos confrades de nossa Ser.^a das M.^{ces} da V.^a de Santos.

Que levantando os homens pardos a Confraria de q' são Irmãos confrades pera por meyo della servirem a Deos nosso Sr., e sua Santissima May com o tt.^o das Mr.^{ces}, instituida e aprouada pello Ordinario: No seu Compromisso se lhes permitio mandassem fazer a custa da mesma confraria hum esquife pera nelle haucem de enterrar deSente m.^{te} aos seus confrades defuntos, na forma q' se obserua na Cid.^e do Rio de Janr.^o em sinco confrarias q' ha dos homens pardos, e pretos naquella Cid.^e Com effeito mandarão vir hum esquife de valor de setenta e tantos mil reis, pedindo primr.^o facult.^o a Mizericordia, e depois de huzarem delle dando sepultura aos pardos defuntos seus confrades, os Irmãos da Mizer.^a lhe empedirão o continuarem, querendo recolhão o d.^o esquife á Mizericordia, e que todas as vezes que o quizerein lho pesão, e pagem seis centos e quarenta reis por cada enterro: Nesta forma lho tem empedido de sorte q' não podem huzar delle; e como os Irmãos da Mizer.^a são homens poderozos, trazem avexados a estes mizerauceis com gastos extraordinarios por meyo de húa demanda, em prijuizo da sua pobre confraria, defalcando lhe o seu aumento, e o zello com que deantes nella se applicauão, *percensendo* o Seru.^o de Deus, e bem das Almas. Ja se expunhão estes pobres de necessid.^e á penção de lhe pagarem a exportulla e tributo q' os Irmãos da Mizer.^a potencioza mente de seu *motu proprio* lhe empuze-



rão, contando q' os deixassem ter o seu esquife liuremente na Matriz donde tem a sua confraria ; e com tudo se lhes não permite.

Tem estes pardos a sua Cappella na Igreja Matriz, com o seu Consistorio, que fizeram a custa da sua pobreza, por cuja rezão querem ter nelle o seu esquife com a mais fabrica della, pera o hauerem de tratar e beneficiar, o que não podem fazer na casa alhea tendo a sua propria ; como tem na mesma Matriz os homens pretos da Confraria de nossa Sr.^a do Rozario o seu esquife do qual uzão liuremente, sem pagarem esportulla algua á Mizer.^a, e os Irmãos della lho não empedem, com fundamento de ser a Irmandade dos pretos mais antiga, que a dos pardos, sendo que o não hé mais que a Mizer.^a, e o que não obrarão com os pretos, executão agora com os pardos não obstante hauer ja este exemplo.

Ha mais o exemplo de todas as Cidades e Villas do Brazil honde ha muitas Irmandades de homens pardos, e pretos, terem em todas ellas os seus esquifes liuremente nas Igrejas honde instituirão as suas confrarias, como hé publico, manifesto, e notorio—no que não duvida, sem que as Mizericordias lhos empesão.

Esta Villa de Santos hé subordinada as duas Cidades, a saber a do Rio de Janr.^o Cabeça do Bispado, e a de São Paulo Cabeça da Comarca : Consta das duas certidões incluzas das Mizericordias de ambas o huzo e costume que nellas se obserua a resp.^{to} dos esquifes, que os não empedem aos homens pardos, e pretos, mas antes cada hua das Confrarias os tem á sua ordem liures onde lhes parese : Avista do que parese de rezão, e Just.^a



se deue observar o mesmo na dita Villa; e sendo Justo, se lhe pague 400 reis na forma do R.º de Janr.º

Consta mais de outra certidão tambem incluza terem estes homens pardos na d.ª Villa de Santos a dita sua confraria de nossa Sr.ª das Mercês, e que fora e instituhida aprouada pello Ordinario, com o seu compromisso, no qual se lhes permitio e ordenou tiuesem o seu esquife na forma do R.º de Janr.º com sua campa, pera enterarem os seus confrades; E outro sim a pena de excomunhão maior imposta pello Bispo aos que forem contra os extetutos do dito compromisso, com a pena de duzentos cruzados, sem nella exceptuar qualid.º de pessoa alguma.

Donde bem se manifesta a Justa cauza e obrigação que tiuerão os pobres pardos pera mandarem fazer o seu esquife, e a rezão que tem de o pertenderem ter como couza sua propria, na sua propria caza, e a semrezão de lho empedirem os Irmãos da Misericordia faltando a carid.º que devem huzar com estes pobres, por serem pessoas miseraveis aos quaes não deuem pôr semelhante tributo potencioza mente, nem avexar, antes sim os deverão louvar de os emitir em executarem a obra de mizer.ª de enterrar a seus Irmãos defuntos, em observancia das mais Misericordias, que em assim obrarem se não deminuem, nem aos seus previllegios, etc., etc.

